



Prova de Remo em Botes – Ass. de Fuzileiros

Escola de Fuzileiros, 15 de Setembro de 2018

Regulamento de prova

Artigo 1º

Âmbito

O Presente Regulamento estabelece as normas da Prova de Remo em Botes da Associação de Fuzileiros.

Artigo 2º

Prova

1. A Prova de Remo em Botes consiste em percorrer a remos uma distância de 06 km, devidamente assinalada e controlada pela Organização.
2. A tripulação de cada bote é constituída por máximo de 07 elementos e mínimo de 06 elementos.
3. **A Prova** inicia-se ao sinal sonoro com o enchimento e montagem do bote com um tempo máximo de 35 minutos para montagem.
4. **A competição** inicia-se após a ultima Equipa ter o bote cheio e com OK da Organização.
5. A saída das Equipas para a água é em simultâneo após sinal sonoro.
6. A prova é cronometrada.
7. Em terra não é permitido arrastar o bote .
8. O arrastar do bote dá uma desclassificação de 10' ao tempo final de prova.

9. Durante a prova, não é permitido pelos participantes o uso de meios motorizados e reboque para auxiliar a deslocação do Bote.
10. O processo de deslocação é por recurso a remos.
11. A prova termina após a chegada ao cais com o toque do Sino por parte do Líder de Equipa
12. Após terminada a prova, a Equipa procede á lavagem e desmontagem do bote.

Artigo 3º

Atribuição de prémios

1. Serão atribuídos prémios à 1ª; 2ª e 3ª Equipa a terminar a competição.
2. Será entregue Taça ou Troféu colectivo á Equipa e medalhas individuais aos elementos constituintes das equipas premiadas.

Artigo 4º

Equipamento permitido

1. A embarcação utilizada é o Bote tipo Zebro / Fuzo
2. Os remos são em madeira e de *tipo militar*
3. Coletes salva-vidas com norma específica.

Artigo 5º

Atletas Admitidos

1. São admitidos todos os atletas sócios ou não sócios da Associação de Fuzileiros.
2. A idade mínima para participação é 14 anos
3. São admitidos atletas de ambos os sexos

Artigo 6º

Inscrições

1. As inscrições são em Equipa com um máximo de sete elementos
2. As composições das Equipas podem ser mistas ou não.
3. As inscrições estão limitadas a 105 participantes (15 botes)

Artigo 7º

Equipamento Pessoal

1. Cada atleta deve utilizar o vestuário que achar mais adequado à realização do evento em meio aquático .
2. Cada atleta é responsável por bens pessoais a bordo do Bote devendo considerar o meio aquático.

Artigo 8º

Local de Prova

1. A prova realiza-se na Unidade Militar de Vale de Zebro – Escola de Fuzileiros
2. A prova inicia-se e termina no Cais da Unidade de Meios de Desembarque (UMD)
3. Para a realização da mesma é utilizado o Rio Coina

Artigo 9º

Apoio

1. A Organização assegura a distribuição de água potável durante o evento.
2. Durante o evento o Bar / Cantina da Escola de Fuzileiros está aberto para venda de comida e bebidas.

Artigo 10º

Segurança

1. O evento é coberto por um Seguro de Actividade Desportiva
2. A Organização assegura a segurança da prova com dois botes de apoio no rio.
3. O evento tem uma Equipa de Socorrismo da EFz disponível no local
4. A todos os participantes são atribuídos um colete salva-vidas de uso obrigatório durante a prova.
5. Todos os atletas estão assegurados com Seguro Desportivo para o evento.
6. A Ass. de Fuzileiros não assume despesas acima do abrangido pelo seguro.

Artigo 11º

Penalizações / Expulsões

1. Todo o atleta / Equipa que praticar actos de violência ou de anti desportivismo, é expulso de imediato da competição e convidado a abandonar a Unidade Militar.

2. O atleta que retirar ou não utilizar o colete salva-vidas durante a competição, fica impedido de continuar a prova.

Artigo 12º

Exclusão

1. A Marinha e a Escola de Fuzileiros, rejeita qualquer responsabilidade na realização do evento organizado pela Associação de Fuzileiros.

Artigo 13º

Casos omissos

Nos casos omissos no presente regulamento, serão analisados na hora pela comissão de prova e aplicada a decisão final.

Artigo 14º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação na página oficial da Associação de Fuzileiros.

Barreiro, Agosto de 2018